



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1779 • Capão Bonito, 16 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Produtores Rurais: prazo para entrega da DIPAM 2026 vai até 31 de maio

DIPAM 2026 | A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Agropecuária – Casa do Agricultor/INCRA, reforça o alerta aos produtores rurais do município: o prazo para o preenchimento da Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (DIPAM-A) referente ao exercício de 2025 termina no dia 31 de maio de 2026.

A DIPAM é um instrumento essencial para o cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM), que define o valor do repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) que o Estado destina aos municípios.

Quanto maior a participação de Capão Bonito nesse índice, maior será o volume de recursos recebidos, possibilitando investimentos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e serviços públicos em benefício de toda a população.

Os produtores rurais que utilizam a Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo das notas emitidas durante o exercício de 2025 para o e-mail: uap.capaobonito.sp.gov.br.

Já aqueles que utilizam talões físicos devem apresentá-los para conferência e registro dentro do prazo estabelecido.

De acordo com a Casa do Agricultor, a entrega da DIPAM não gera nenhum custo ao produtor rural, sendo declarados apenas os valores já constantes nas notas fiscais emitidas.

A colaboração dos produtores é fundamental para fortalecer a economia local e garantir que o município receba os recursos a que tem direito.

O atendimento para o preenchimento e entrega da declaração ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Casa do Agricultor, localizada na Rua Péricles de Freitas, nº 210 – Vila Nova, Capão Bonito.

A Prefeitura de Capão Bonito destaca que a participação dos produtores rurais é um ato de cidadania que contribui diretamente para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida de todos os capão-bonitenses.

DIPAM 2026

ATENÇÃO **PRODUTOR RURAL**

O prazo para entrega de **talonário de Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no **e-mail: uap@capaobonito.sp.gov.br**

ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;
• **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

CASA DO AGRICULTOR DE CAPÃO BONITO

INCRA

DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
 Cuide dos seus lotes e mantenha
 os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
 Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
 MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO

Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL
DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 19/01/2026-SEGUNDA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 19/01/2026: SEGUNDA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 7 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



[f](#) [@prefeitura.cb](#)

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

OPERADOR FLORESTAL

Flexibilidade para trabalhar em turnos/curso de máquinas florestais.
Ensino médio completo/disponibilidade para residir em Itararé.

01 VAGA

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Disponibilidade para início imediato.
Curso de operador/não exige experiência.

01 VAGA

SOLDADOR

Experiência comprovada ou prévia na área.
Salário compatível/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

MECÂNICO DE MANTENÇÃO (DIESEL)

Realizar atendimento em manutenção nos veículos em obras.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

ALIMENTADOR NA LINHA DE PRODUÇÃO

Ensino médio completo.
Vaga masculina.

02 VAGAS

SERVENTE DE OBRAS

Experiência prévia em obras.
Início imediato/disponibilidade para ficar em alojamento.

02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência prévia na área.
Início imediato.

03 VAGAS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (DIESEL)

Auxiliar nos serviços de manutenção mecânica.
Disponibilidade para ficar em alojamento.

03 VAGAS

FAXINEIRA

Executar trabalhos rotineiros de limpeza.
Experiência prévia na área.

10 VAGAS

SERVENTE FLORESTAL

Realizando atividades de manejo, extração, medição e apoio ao reflorestamento.
Experiência prévia na área será um diferencial.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/01/2026 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

Segunda - Feira

**Jardim São Francisco;
Vila São Paulo;
Vila Bela Vista;
Jardim Helena
CECAP;
Santa Isabel Início;
Centro.**



ACAMAR



ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

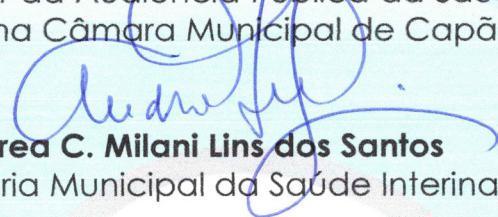
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA
SAÚDE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.


Andrea C. Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal da Saúde Interina



#NESSAS FÉRIAS
VEM PRA

Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,
477, CENTRO



ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO **Instagram**
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
Bolsa
família



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação nº 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30**
- 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2025

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	32.432.000,00	32.432.000,00	32.954.755,11
IMPOSTOS	28.500.000,00	28.500.000,00	30.153.472,79
1112.50.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.300.000,00	5.300.000,00	5.160.916,59
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.925.452,75
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.100.000,00	6.100.000,00	6.694.057,26
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.697.892,04
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	12.600.000,00	12.600.000,00	14.675.154,15
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.156.000,00	3.156.000,00	2.351.134,46
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.060.522,77
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	5.000,00	5.000,00	1.141,52
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	250.000,00	250.000,00	289.470,17
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	776.000,00	776.000,00	450.147,86
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.000,00	12.000,00	13.340,42
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	640.000,00	640.000,00	330.080,35
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	2.431,38
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	239,38
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	65.000,00	65.000,00	77.422,56
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	55.000,00	55.000,00	26.633,77
TRANSFERÊNCIAS	149.750.000,00	149.750.000,00	159.569.492,08
FEDERAIS	73.000.000,00	73.000.000,00	70.707.682,45
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	61.000.000,00	61.000.000,00	57.692.082,06
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	5.500.000,00	5.500.000,00	7.112.392,23
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	6.500.000,00	6.500.000,00	5.903.208,16
ESTADUAIS	76.750.000,00	76.750.000,00	88.861.809,63
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	65.000.000,00	65.000.000,00	77.633.886,14
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.300.000,00	11.300.000,00	10.667.496,41
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	560.427,08
TOTAL DAS RECEITAS	182.182.000,00	182.182.000,00	192.524.247,19
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	28.850.000,00	28.850.000,00	30.491.421,28
FEDERAIS	13.500.000,00	13.500.000,00	12.719.057,44
9100.00.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	12.200.000,00	12.200.000,00	11.538.415,98
9100.00.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	1.180.641,46
ESTADUAIS	15.350.000,00	15.350.000,00	17.772.363,84
9100.00.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	15.526.777,07
9100.00.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	2.260.000,00	2.260.000,00	2.133.501,32
9100.00.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	90.000,00	90.000,00	112.085,45
TOTAL LÍQUIDO	153.332.000,00	153.332.000,00	162.032.825,91

CAPÃO BONITO, 16 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
Secretário Educ. Cult. Esp. e Turismo
359.251.858-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/12/2025 - (3º QUADRIMESTRE)

Exercício: 2025

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
		Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios		32.432.000,00	32.954.755,11		
Transferências da União		67.500.000,00	63.595.290,22		
Transferências do Estado		76.750.000,00	88.861.809,63		
Total		176.682.000,00	185.411.854,96	TOTAL (15%)	26.502.300,00
					27.811.778,24

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	50.155.000,00	28,39	49.244.141,08	26,56	48.002.092,62	25,89	47.468.486,47	25,60
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA DA SAÚDE			49.244.141,08	26,56	48.002.092,62	25,89	47.468.486,47	25,60

* ATENÇÃO: Este relatório ESTÁ CONSIDERANDO no cômputo do mínimo constitucional como aplicação na saúde as despesas realizadas com a fonte de recurso 01 – Tesouro e Aplicação 312 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Audesp 65/2020 e 66/2020, para o Sistema Audesp os gastos registrados nesta combinação não serão considerados no cômputo dos mínimos constitucionais (Ensino e Saúde). Dessa maneira, caso existam despesas com essa combinação para os recursos da Lei 173/2020, devem ser desconsideradas nos cálculos acima.

CAPÃO BONITO, 16 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
Secretaria da Saúde
126.192.528-90

Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

29/01 a 13/02

18h30

**CENTRO MAIS DE
CAPACITAÇÃO**

- Avenida Massaichi Kakihara, 721,
Capão Bonito

Vagas Limitadas! Gratuito!

Inscrições no [LINK ABAIXO](#)



Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA

(15) 99103-1699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2025

Página: 1/2

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	60.700.000,00	55.653.799,66		28.850.000,00	30.491.421,28
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	481.944,47			
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00			
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00			
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00			
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00			
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00			
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VII)	0,00	0,00			
Total da Receita	61.000.000,00	56.135.744,13			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		Transferências Recebidas		Retenções	
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	61.000.000,00	56.135.744,13	55.653.799,66	30.491.421,28	
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	42.700.000,00	39.295.020,89	Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	25.162.378,38	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS					
TOTAL (min. 90%)**	65.530.000,00	107,43	56.016.910,71	99,79	56.016.910,71
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	60.565.000,00	99,29	56.003.253,73	99,76	56.003.253,73
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.965.000,00		13.656,98		13.656,98
DEDUÇÕES					
Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.			0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões			0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2025

Página: 2/2

Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00
TOTAL (min 90%)**	56.016.910,71	99,79	56.016.910,71	99,79	55.033.648,22
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	56.003.253,73	99,76	56.003.253,73	99,76	55.019.991,24
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	13.656,98		13.656,98		13.656,98

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

DESPESAS LÍQUIDAS			DESPESAS LÍQUIDAS			
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil
--

DESPESAS LÍQUIDAS			DESPESAS LÍQUIDAS			
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPAO BONITO, 16 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
Secretário Educ. Cult. Esp. e Turismo
359.251.858-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2025

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprios	32.432.000,00	32.954.755,11						
Transferências da União	73.000.000,00	70.707.682,45						
Transferências do Estado	76.750.000,00	88.861.809,63						
Total	182.182.000,00	192.524.247,19			TOTAL (25%)	45.545.500,00	48.131.061,80	
Retenções ao FUNDEB	28.850.000,00	30.491.421,28						
Receitas Líquidas	153.332.000,00	162.032.825,91						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada para o Exerc.	Despesa Empenhada até o Período	Despesa Liquidada até o Período	Despesa Paga até o Período				
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	58.833.000,00	32,30	57.976.702,55	30,12	57.303.254,24	29,77	57.198.439,65	29,71
Ensino Fundamental	21.224.000,00	11,65	21.637.484,80	11,24	21.096.190,02	10,96	21.019.719,43	10,92
Educação Infantil	8.759.000,00	4,81	5.847.796,47	3,04	5.715.642,94	2,97	5.687.298,94	2,95
Retenções ao FUNDEB	28.850.000,00	15,84	30.491.421,28	15,84	30.491.421,28	15,84	30.491.421,28	15,84
DEDUÇÕES								
TOTAL		137.270,67	0,07	137.270,67	0,07	137.270,67	0,07	
Ensino Fundamental		137.270,67	0,07	137.270,67	0,07	137.270,67	0,07	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		137.270,67	0,07	137.270,67	0,07	137.270,67	0,07	
Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL		57.839.431,88	30,05	57.165.983,57	29,70	57.061.168,98	29,64	
Ensino Fundamental		21.500.214,13	11,17	20.958.919,35	10,89	20.882.448,76	10,85	
Educação Infantil		5.847.796,47	3,04	5.715.642,94	2,97	5.687.298,94	2,95	
Retenções ao FUNDEB		30.491.421,28	15,84	30.491.421,28	15,84	30.491.421,28	15,84	

CAPÃO BONITO, 16 de Janeiro de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
Secretário Educ. Cult. Esp. e Turismo
359.251.858-54

RECADASTRAMENTO CENTRO DIA - SCFV QUERO VIDA

Período de Recastramento

05 até 16 de Janeiro de 2026.

Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).

**No caso do CENTRO DIA:**Todos os documentos anteriores + Laudo Médico
(Com Grau de dependência I ou II segundo ANVISA)Apenas usuários recadastrados farão parte
do grupo do WhatsApp do "Quero Vida 2026"

As atividades retornarão dia 19/01/2026
para os usuários recadastrados.





Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

Processos Administrativos Nº 18015/2025

Felipe Marques da Silva, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** - Contratação de empresa para o Serviço de controle e limpeza biológica de plantas invasoras em calçadas e praças, como atividade complementar no Serviço de Roçada e Capina de Áreas Pavimentadas mantidas pelo poder Público Municipal, solicitada pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município;

;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o **lote nº 01**, com a proposta global no valor de **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**, da empresa licitante **A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA – CNPJ: 06.334.537/0001-74**;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 15 de janeiro de 2026.

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 030/2024 (Protocolo nº 228/2026)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

DETENTORA DA ATA: ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Prancha de Madeira (Eucalyptus Saligna), para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

“DO PRAZO”: Prorrogado o prazo de vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 03/12/2026.

ASSINATURA: 16/01/2026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 06/2025 (Protocolo nº 230/2026)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

DETENTORA DA ATA: ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção predial, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.



Licitações

“DO PRAZO”: Prorrogado o prazo de vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 21/01/2027.

“DO VALOR”: Estimado para o ajuste: R\$ 412.357,70 (quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 16/01/2026.

CONTRATO Nº 02/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

CONTRATADO: RM EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Iluminação Pública, envolvendo a substituição e ampliação da rede de iluminação nos bairros Taquaral e Terras do Imbiruçu, na Rua Maria Joaquina de Medeiros, Rua Manoel Placedino Nascimento e Praça Cunha Bueno, conforme Emenda nº 0020/2024, de autoria da ex - Vereadora Lucinéia da Aparecida Cruz (gestão 2020–2024), com contrapartida de recursos municipais, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

ASSINATURA: 16/01/2026.

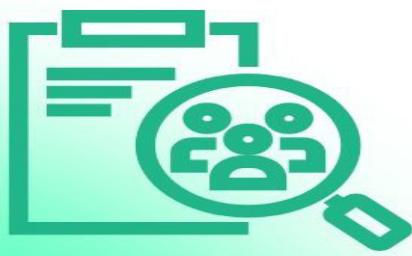


»»»

Venha *trabalhar* na ACAMAR

»»»

Trabalho por
produção individual;
Ganho por quilo
separado;
Oferecemos café da
manhã, almoço e
café da tarde;
Pagamento por quilo
semanalmente.



»»»



ALERTA AOS MEIs

Estão ocorrendo tentativas de golpe usando dados reais e o logo GOV.BR em cobranças por **WhatsApp ou e-mail.**

⚠️ Atenção:

- ✖️ O GOV.BR não faz contato nem cobranças por WhatsApp ou e-mail.
- ✖️ Boletos e encargos do MEI não são cobrados por esses meios.

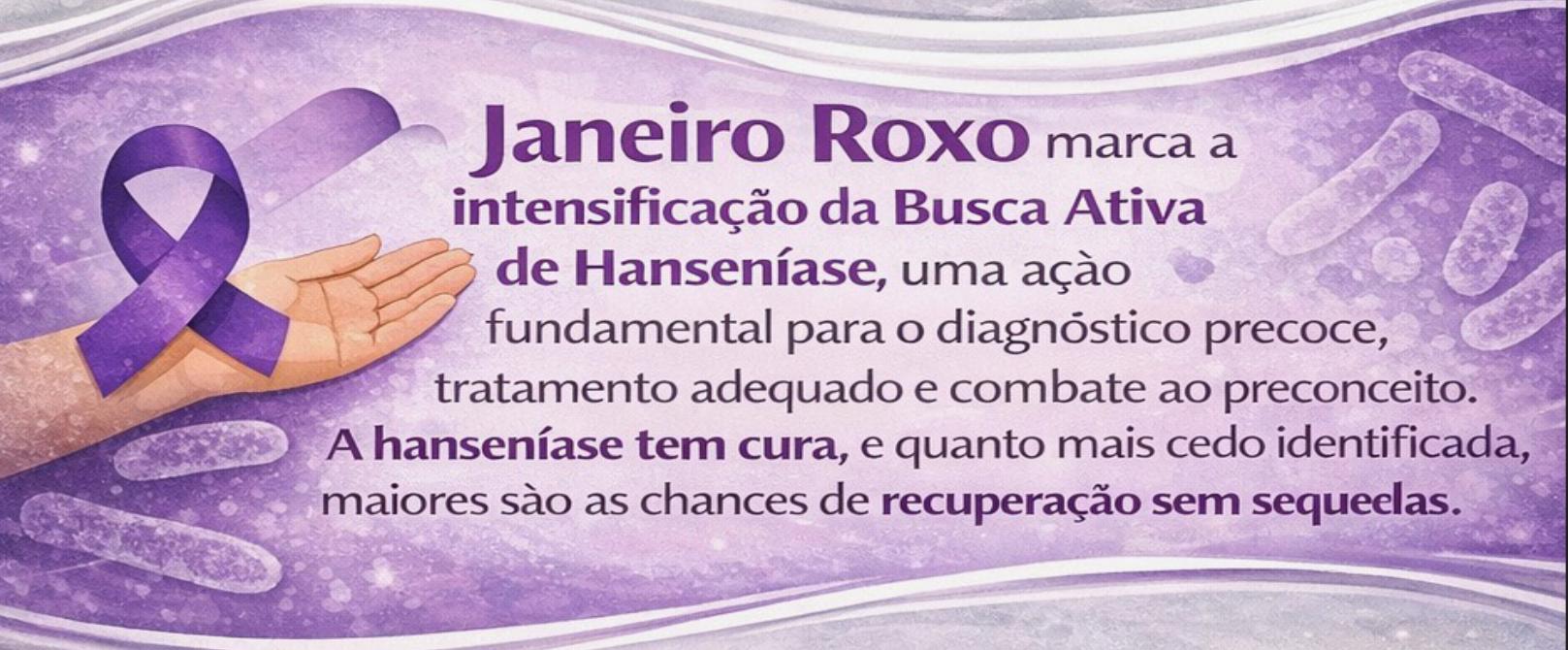
Em caso de dúvida, **não pague.**
Procure a Casa do Empreendedor antes de qualquer pagamento.

JANEIRO BRANCO & JANEIRO ROXO | 2026



Janeiro é um mês de cuidado integral com a vida. Em Capão Bonito, a Secretaria Municipal de Saúde reforça duas importantes ações que caminham juntas: o cuidado com a mente e a atenção à saúde física.

 **Janeiro Branco** nos convida à reflexão sobre a saúde mental, lembrando que cuidar da **mente** é essencial para viver com **equilíbrio**, qualidade de vida e bem-estar emocional. Falar sobre **sentimentos**, buscar apoio e fortalecer vínculos também é cuidar da saúde.



Janeiro Roxo marca a intensificação da **Busca Ativa de Hanseníase**, uma ação fundamental para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e combate ao preconceito. A **hanseníase tem cura**, e quanto mais cedo identificada, maiores são as chances de **recuperação sem sequelas**.

A Secretaria de **Saúde de Capão Bonito** reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado com as pessoas, colocando a vida sempre em primeiro lugar.

#JaneiroBranco #JaneiroRoxo #SaúdeMental #CuidarDaMenteÉCuidarDaVida
#HanseníaseTemCura #BuscaAtiva #Prevenção #SaúdeParaTodos
#SecretariaDeSaúde #CapãoBonito #CuidarÉUmAtoDeAmor



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO

ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida
Jardim da Amizade
Jardim São Francisco

CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE
Amor e Responsabilidade

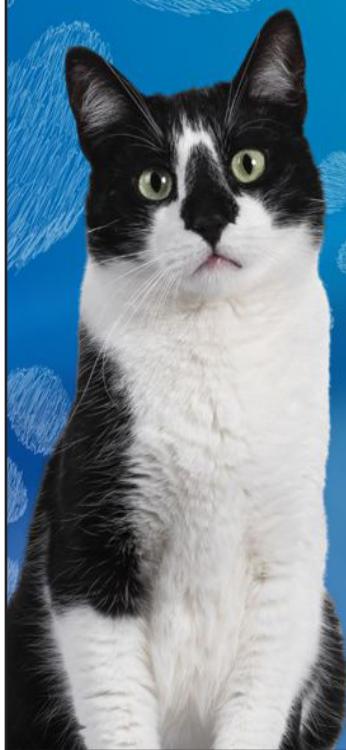
PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**
Das **13h** às **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário
"Dr^a. Cely Eiko Yao" - Vila São Paulo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO